



ATA N.º 29/2024

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr.^a Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

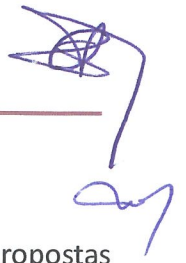
I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de atas:

Para o cumprimento do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º. 26, de 20 de novembro, a qual foi distribuída, antecipadamente, por todos os membros do executivo.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra a sr.^a. Vereadora Carla Romana manifestou desagrado por não ter recebido, assim como os eleitos do PS, comunicação/convite para participar na apresentação do projeto do espaço para atividades culturais em Sabugueiro, ocorrido no passado dia 1, dado que sempre têm



alertado para essa necessidade desde o início das suas funções (2021), assim como, nas propostas que tem vindo a apresentar tanto nas reuniões da C. M. como para os orçamentos anuais.

A sr^a. Presidente informou que foi uma reunião com a população, apenas convidaram os residentes do Sabugueiro, tanto que nem sequer divulgaram na página da C. M., tendo os eleitos do PS da localidade recebido a comunicação na sua residência enquanto munícipes. Esclareceu que juntamente com o sr. Vereador Jorge Macau e o Presidente da União de Freguesias de S. Pedro da Gafanhoeira e Sabugueiro realizaram uma primeira reunião para apresentação de proposta e auscultação da população sobre a mesma, a qual mereceu satisfação por parte dos participantes.

O sr. Vereador Jorge Macau alegou que o PS de Arraiolos tem manifestado alguma preocupação com o nosso património histórico, ao contrário do PS Central (Lisboa) que revela um grande desfasamento e pouca coerência, face à posição assumida aquando da votação da proposta apresentada pelo PCP, relativamente à necessidade urgente de uma intervenção de recuperação e consolidação do Castelo de Arraiolos, que foi reprovada face à abstenção do PS, visto que o PSD/CDS votaram contra e os restantes grupos parlamentares foram favoráveis, sendo inaceitável até porque estando na oposição não tinham nada a perder e contribuiriam para a conservação de um património que é de todos.

A sr^a. Vereadora Carla Romana lamentou indicando que iria colocar o assunto na concelhia de forma a remeterem à distrital e por conseguinte ao sr. Deputado do PS pelo Distrito.

I - ORDEM DO DIA

1. Gabinete de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Económico

1.1. RATIFICAÇÃO DO MEMORANDO CELEBRADO ENTRE A CIMAC E MUNICÍPIOS RELATIVO A COMPROMISSO DE PARCERIA NO ÂMBITO DA SUBMISSÃO DA CANDIDATURA – TRANSFORMA+:

A sr^a. Presidente informou que, no passado dia 22/11, procedeu à assinatura de um Memorando de Entendimento entre Parceiros (CIMAC e os Municípios do Distrito, à exceção de Mourão e Vila Viçosa) em que formalizam o compromisso e estabelece as bases para a colaboração de entidades implementadoras no âmbito da candidatura em Parceria “Transforma +”.

A Câmara ratificou, por unanimidade, a documentação.



2. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de três de dezembro de dois mil e vinte e quatro, cujo total de disponibilidades é de 2.049.184,02€ (dois milhões, quarenta e nove mil, cento e oitenta e quatro euros e dois cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 2.045.789,99€ (dois milhões, quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove euros e noventa e nove cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 3.394,03€ (três mil, trezentos e noventa e quatro euros e três cêntimos).

2.2. TARIFÁRIO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS PARA 2025:

Pela sr.ª Presidente foi submetida a proposta de alteração ao Tarifário de Águas, Saneamento e Resíduos para 2025, a qual foi entregue a todos os membros, dispensando a sua transcrição, ficando arquivada na pasta auxiliar de atas/2024.

Informou que a mesma foi sujeita dentro do prazo à Entidade Reguladora das Águas e Resíduos (ERSAR), tendo em vista a obtenção de parecer, requisito legal que é necessário cumprir antes da aprovação dos valores das tarifas, o qual foi rececionado, com um conjunto de conclusões e recomendações que mereceram as observações constantes na proposta.

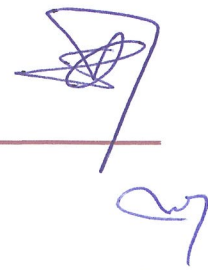
Após apreciação do exposto na documentação, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o tarifário, entrando em vigor, dia 01/01/2025.

3. Divisão de Obras Municipais:

3.1. CONCURSO PÚBLICO N.º 3/DOM/2024 – REMODELAÇÃO DE FRAÇÃO DO PRÉDIO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA PARA ADAPTAÇÃO AOS SERVIÇOS DE REGISTO E DO NOTARIADO – ARRAIOLOS – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS:

Face ao exposto no relatório final da análise das propostas emitido pelo júri relativo ao Concurso Público n.º 3/DOM/2020, deliberou a Câmara, por unanimidade, o seguinte:

- a) Excluir a proposta da empresa *Luís Miguel Ribeiro Pereira*, nos termos da alínea d) do número 2 do artigo 146.º conjugado com a alínea c) do numero 2.º do artigo 70.º e a alínea b) do n.º 2 do artigo 57.º do CCP - por não apresentar o Plano de Trabalhos, Mão de Obra e Equipamentos, conforme definido no n.º 1 do artigo 361.º do CCP.



- b) Adjudicar a empreitada à *Catronga & Filhos – Construções, Lda*, na importância de € 391 815,29 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e quinze euros e vinte e nove cêntimos), devendo ser notificada para efeitos de apresentação os documentos de habilitação exigidos, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, e ainda, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 77.º do referido CCP e confirmar os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada.
- c) Aprovar a minuta do contrato a estabelecer com a referida empresa, delegando poderes na Sr.ª Presidente e/ou Vice Presidente para outorgar o competente contrato definitivo.

4. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

4.1. DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos exarados pela sr.ª Presidente referentes aos anúncios do Portal “Casa Pronta”, nos quais não exerceu o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados:

- Anúncio n.º 180772/2024 – imóvel localizado na Rua das Pedras, n.º 3 – Freguesia de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro;
- Anúncio n.º 180755/2024 – imóvel localizado na Rua das Pedras n.º 5 – Freguesia de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro;
- Anúncio n.º 182123/2024 – imóvel localizado na Rua Santo Condestável, n.º 11 – Arraiolos;
- Anúncio n.º 184291/2024 – imóvel localizado na Rua da Misericórdia, n.º 36 – Arraiolos;
- Anúncio n.º 185554/2024 – imóvel localizado na Rua da República, lote 50 – Carrascal;
- Anúncio n.º 187280/2024 – imóvel localizado na Rua 25 de Abril, 74 – Freguesia de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro;
- Anúncio n.º 189218/2024 – imóvel localizado na Rua do Cabo da Vila, n.º. 22 – Arraiolos;

4.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Submetidos os seguintes processos:

- *Processo n.º 19/21*, em nome de Vânia Alexandra Tavares Zimre - pedido de aprovação de projeto de arquitetura, referente à comunicação de alteração da obra de construção de



moradia unifamiliar no Loteamento do Outeiro da Matriz – Rua S. Sebastião, lote 4 , em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto conforme o exposto no parecer técnico de 21/11/2024.

- *Processo n.º 69/69*, em nome de Aurora Striniqi - pedido de aprovação de projeto de arquitetura relativo à obra de alteração e ampliação de prédio urbano sito na Rua Santo Condestável, n.º 18 e Travessa do Forno, n.ºs 4 e 6, em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 22/11/2024.

- *Processo n.º 61/24*, em nome de Sara Raquel Cachola Ai-ai - pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades referente à alteração/ampliação, enquanto legalização, realizada no imóvel sito na Rua de Évora , 146 – Igreja. Inha.

Tendo em conta o parecer emitido pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, conforme o exposto no parecer técnico de 02/12/24.

- *Processo n.º 21/23*, em nome de Natália Sofia Fernandes Fresca - pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura relativo à obra de alteração e ampliação do imóvel sito na Rua de Évora , nº. 259 em Igreja. Inha.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, conforme o exposto nos pareceres técnicos de 29/11/24.

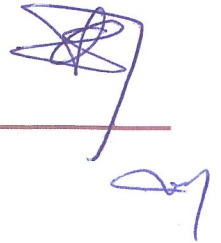
- *Processo n.º 1/24*, em nome de Francisco José Firmino de Ávila Duro - pedido de informação prévia para construção na Courela da Horta, artigo rústico n.º 3, Secção H, S. Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, pelos motivos indicados no parecer técnico de 22/11/24.

De acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA) o requerente poderá solicitar ao abrigo do Art.º 121º a realização de Audiência Prévia dos Interessados, no prazo de 15 dias, após a receção da presente comunicação.

- *Processo n.º 44/92*, em nome de António Agostinho R. Angelino - pedido de emissão de certidão de destaque do prédio sito na Rua da Boavista – Ilha da Boavista.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA e parecer técnico datado de 26/11, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da certidão de destaque e declarar a



caducidade do alvará de obras de construção nº. 28/03, que teve o seu termino em 9/4/2006, sem que as obras tenham sido concluídas.

4.3. PEDIDOS DE ALTERAÇÃO SIMPLES DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE ARRAIOLOS:

Tendo em conta as informações técnicas/pareceres da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os seguintes pedidos de alteração simples do Plano em título:

- *TOT – Comercialização de Consumíveis, Lda.* - Lote nº. 22 – Rua B (Procº. 127/98);
- *Conjunto Semelhante, Lda.* - Lote 30 – Rua C (Procº. 101/99).

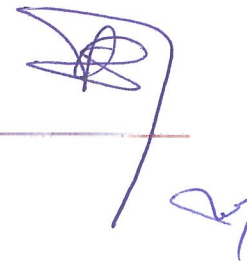
Não participou na apreciação e votação o sr. Vereador João Campos, por afinidade com dirigente da primeira empresa indicada.

5. Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

5.1. SUBSÍDIOS:

Pelo sr. Vereador João Campos foi apresentada uma proposta de atribuição de subsídio de 500,00€ a cada uma das Instituições abaixo indicadas, no âmbito das Comemorações de Natal:

- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igreja;
- Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril de Vale do Pereiro;
- Associação de Reformados, Pensionistas da Ilha;
- Associação de Pensionistas e Idosos da Freguesia de Arraiolos;
- Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro
- Associação de Reformados e Pensionistas da Freguesia de Vimieiro;
- Associação de Reformados de Santana do Campo;
- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro;
- Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos;
- Centro Social e Paroquial de Arraiolos;
- Centro Social e Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira.



A proposta foi aprovada, por unanimidade, não tendo participado na apreciação e votação o sr. Vereador Jorge Macau por motivo de afinidade com membro da Direção da Associação de Reformados de Santana do Campo (irmão).

6. Gabinete de Proteção Civil:

6.1. PROPOSTA REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARVOREDO EM MEIO URBANO:

Presente à reunião informação emitida pela Técnica do Gabinete em título do seguinte teor:

“A preservação e aumento do arvoredo urbano são cruciais tendo em conta os desafios ambientais globais, nomeadamente as alterações climáticas e a perda de biodiversidade, que desempenham um papel vital na sustentabilidade urbana, na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e na mitigação dos impactos das alterações climáticas.

O Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano é um instrumento de gestão e planeamento municipal previsto na Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto, na sua atual redação. Este define objetivos estratégicos e princípios gerais de atuação, estabelece diretrizes e normas para a gestão adequada do arvoredo nas áreas urbanas, focando a preservação, conservação e fomento do arvoredo urbano, na segurança pública e bem-estar dos cidadãos, essencial para a promoção de um ambiente urbano saudável e sustentável.

A Câmara Municipal, aprovou em reunião ordinária realizada a 11 de setembro de 2024, o RMGAMU - Arraiolos e nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o RMGAMU-Arraiolos, o qual foi submetido a consulta pública para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias, mediante publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 208, de 25 de outubro de 2024 (Edital n.º 1602/2024). Decorrido o prazo de consulta pública, não foram recebidas quaisquer sugestões, pese embora a ampla divulgação.

Remete-se a versão definitiva do RMGAMU, e que ao abrigo da alínea k) do artigo n.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal.”

Após apreciação do exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a proposta ao órgão deliberativo.

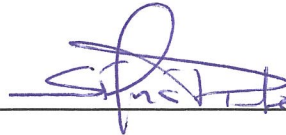


III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e treze minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,